



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PRC 223/2013.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PRC 223/2013, que “altera o § 1º do art. 66 do Regimento Interno para possibilitar o Primeiro-Vice-Líder a falar na ausência do Líder”.

Sala das Sessões, em de de 2013.

099B5C3E27
099B5C3E27